



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA**
Rua Sergipe, nº 598 1º andar sala 107 Centro Telefone: (43) 3324-4022 Londrina – PR
Sub Sede Cornélio Procópio – Av. XV de Novembro, 183 Sala 52 – Centro
Sub Sede Ivaiporã – R. Rio Grande do Sul, 685 – Centro Telefone (43) 3472-3252
Sub Sede Jataizinho – R. João Silva, 555 – Centro – Telefone: (43) 3259-2332
Site: www.sintracomlondrina.com.br
[e-mail: secretariageral@sintracomlondrina.com.br](mailto:secretariageral@sintracomlondrina.com.br); sintracomldna@sercomtel.com.br

MÓVEIS ESTADO 2026/2027

PISO MAIO DE 2025 Valor hora	PISO MAIO DE 2025 Valor mês com assuidade	PISO SALARIAL A PARTIR DE MAIO DE 2026	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2025 <u>Sem assuidade</u>	PRÊMIO ASSIDUIDADE	VALOR MÊS COM PRÊMIO ASSIDUIDADE	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À MAIO DE 2025 <u>Com assuidade</u>
9,80	2.256,00	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	10,39	2.285,80	6,0204%	R\$140,00	2.425,80	7,5266%
11,28	2.581,60	PROFISSIONAL NÍVEL I	11,96	2.631,20	6,0284%	R\$ 140,00	2.771,20	7,3443%
12,75	2.905,00	PROFISSIONAL NÍVEL II	13,52	2.974,40	6,0392%	R\$ 140,00	3.114,40	7,2083%
14,70	3.334,00	ENCARREGADO / SUPERVISOR	15,58	3.427,60	5,9864%	R\$ 140,00	3.567,60	7,0066%

INPC ACUMULADO 01/05/2025 A 30/04/2026: 4,11%

PARA OS DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1o (primeiro) de maio de 2026, aos empregados da categoria, será concedida a seguinte correção salarial:

- a) Sobre os salários do mês de abril de 2026, já reajustados de acordo com o instrumento coletivo anterior, será aplicado os seguintes reajustes:
- a.1) Para os trabalhadores com salários de até R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais) em abril de 2026, será concedido um reajuste de 6,00% (seis por cento);
- a.2) Para os trabalhadores com salários superiores a R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais) em abril de 2026, será concedido um reajuste de 4,11% (quatro vírgula onze por cento).

PRÊMIO ASSIDUIDADE

O trabalhador que não registrar falta ou atraso ao trabalho, fará jus a um prêmio assiduidade, representado na concessão por parte do empregador, de um vale compras no valor de R\$ 140,00 (cento e quarente reais) mensais, a partir de 01/05/2026. Para as empresas que já concedem prêmio assiduidade por liberalidade, o valor concedido deverá ser reajustado no percentual de 6% (seis por cento). E para as empresas que já pagam o referido benefício em forma de cesta básica deverão formalizar via Acordo Coletivo de Trabalho com o Sindicato da região.

DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais e do prêmio assiduidade retroativas a maio de 2026, poderão ser pagas através de folha complementar, em até 03 (três) parcelas, juntamente com os salários de setembro, outubro e novembro/2026, e na hipótese da rescisão de contrato, juntamente com as demais verbas de direito.

BASE TERRITORIAL

Abatiá, Alvorada do Sul, Arapuã, Ariranha do Ivaí, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Borrazópolis, Centenário do Sul, Congonhinhas, Conselheiro Mairink, Cornélio Procópio, Corumbataí do Sul, Cruzmaltina, Faxinal, Fênix, Florestópolis, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Japira, Jardim Alegre, Jaboti, Jundiá do Sul, Kaloré, Lidianópolis, Luisiana, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Porecatu, Primeiro de Maio, Quatiguá, Quinta do Sol, Ribeirão do Pinhal, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Salta Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santo Antônio do Paraíso, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí.

DENILSON PESTANA DA COSTA
Presidente